



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 107/2025**

**Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a viabilização da criação de uma Secretaria de Indústria e Comércio no município.

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta fundamenta-se na importância estratégica do setor industrial para a economia local, considerando que o principal motor econômico do município são as confecções instaladas em seu território. A criação de uma secretaria específica permitirá maior planejamento, incentivo e articulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor, atração de novos investimentos, apoio a empreendedores e geração de empregos.

Além disso, embora o comércio local exista de forma diversificada, ainda carece de maior fortalecimento institucional e técnico. A Secretaria proposta poderá desenvolver ações de capacitação, estímulo à formalização, feiras e parcerias que fomentem o crescimento comercial, contribuindo para a dinamização econômica da cidade.

Trata-se, portanto, de uma medida que visa promover o desenvolvimento sustentável, ampliar oportunidades de trabalho e consolidar um ambiente mais favorável aos negócios em Taguaí.

Nestes termos.

Taguaí, 25 de junho de 2025.

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
**Vereador**

---